



EDITAL Nº 021.13/2021 – PROEN/IFMS

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 12 do Regimento Geral, torna pública os seguintes comunicados em relação a concessão do Auxílio Emergencial para Acesso Digital aos estudantes dos cursos presenciais da instituição:

1. Os estudantes que foram contemplados em 2021.1, desde que mantidos o atendimento das condicionalidades do edital 021/2021– PROEN/IFMS, continuarão tendo direito ao auxílio até o fim do semestre de 2021.2;
2. Os estudantes ingressantes em 2021.2, e aqueles não contemplados em 2021.1 com renda per capita familiar de até um salário mínimo e meio, e que declararam no QSE 2021 que não possuem acesso à internet, serão contemplados automaticamente em lista a ser publicada no dia 28 de setembro de 2021;
3. Após a divulgação da lista dos novos contemplados, os estudantes terão até **30 de setembro** de 2021 para enviar os dados bancários para o *e-mail* do respectivo *campus*, relacionado no quadro a seguir:

Campus	E-mail
Aquidauana	debora.garcia@ifms.edu.br
Campo Grande	adriana.miranda@ifms.edu.br
Corumbá	gisele.escolhante@ifms.edu.br
Coxim	adriana.naressi@ifms.edu.br
Dourados	ariana.oliveira@ifms.edu.br
Jardim	priscila.kuroishi@ifms.edu.br
Naviraí	nuged.nv@ifms.edu.br
Nova Andradina	roberta.sorano@ifms.edu.br
Ponta Porã	maria.costa@ifms.edu.br
Três Lagoas	camila.eduardo@ifms.edu.br



4. Ao providenciar a conta bancária, orienta-se pela abertura de conta digital por meio dos aplicativos dos bancos.

Campo Grande, 28 de setembro de 2021.

ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO
Reitora